



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº **012/2025.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação aos servidores:

CAROLINE CRISTINA DA SILVA	100% (cem por cento)
CLAUDIO DOS SANTOS BERTI	100% (cem por cento)
ELIANE GERÔNIMA FRAGOSO	50% (cinquenta por cento)
HENRIQUE BRITES BOTELHO	50% (cinquenta por cento)
JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO	100% (cem por cento)
MAIKEROLY VILALGA DE BRITO NEVES	100% (cem por cento)
MARCELA AMABILE DOS SANTOS REDONDO	100% (cem por cento)
MARIANE DE SOUZA SILVA	50% (cinquenta por cento)
ROBSON RAMÃO SILVA	100% (cem por cento)
VERÔNICA TORRES RIBEIRO	100% (cem por cento)
DOUGLAS EDUARDO DA SILVA	50% (cinquenta por cento)
PRISCILA BARBIERI ACOSTA	50% (cinquenta por cento)
RONALD LIMA REGIS	50% (cinquenta por cento)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de janeiro de 2025.


Vereador **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -